

MATRÍCULA
47.078DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
LOTE Nº 10-A, com 270,000m² da quadra 135, do loteamento Cidade e Chácaras Santa Tereza, do Município de Santa Tereza do Oeste, PR

FICHA Nº

1

COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

MATRÍCULA N. 47.078 - Protocolo n. 139.529, de 15 de dezembro de 2017.

Imóvel: Lote urbano n. 10-A, com área de 270,00m², oriundo do desmembramento do lote n. 10, da quadra n. 135, do loteamento **Cidade e Chácaras Santa Tereza**, situado na cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR, e que se confronta: ao noroeste: por 15,00m, com o lote n. 10-B; ao nordeste, por 18,00m, com a Rua Irati; ao sudeste, por 15,00m, com a Rua Rui Barbosa; e ao sudoeste, por 18,00m, com o lote n. 9. **Proprietários:** **LUIZ CARLOS PILOTTI**, consultor financeiro, portador da CI n. 3.887.122-6-PR, e inscrito no CPF sob n. 502.217.879-68, e sua esposa, **INÊS FERNANDES DIAS PILOTTI**, comerciante, portadora da CI n. 6.588.466-6-PR, e inscrita no CPF sob n. 955.599.659-87, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Presidente Bernardes, 2.136, Centro. Registro anterior: Matrícula n. 20.681, de 15-3-1988, deste Serviço. Em 15 de janeiro de 2018. O Registrador _____

R-1-47.078 - Protocolo n. 139.529, de 15 de dezembro de 2017.

COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 10-11-2017, a folhas 182 a 185 do livro 192-E, do 2º Serviço de Notas desta cidade, e pela mesma Escritura Pública de Compra e Venda apresentada na forma de Certidão expedida em 11-1-2018, os proprietários, acima citados e qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 18.000,00, à **MARCIANE DE SOUZA TERRES**, portadora da CI n. 8.835.538-5-PR, e inscrita no CPF sob n. 073.099.099-09, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com **ÊNIO ADRIANO TERRES**, portador da CI n. 7.359.204-6-PR, e inscrito no CPF sob n. 906.146.749-72, brasileiros, comerciantes, domiciliados em Santa Tereza do Oeste, PR, onde residem na Avenida Brasília, 2.247. O imposto de transmissão foi pago ao Município através da guia n. 189-2017, no valor de R\$ 180,00, em 29-11-2017; e a taxa ao funrejus foi recolhida através da guia n. 14000000003072649-8, no valor de R\$ 71,81, em 10-11-2017. Emolumentos: 2.385 VRC = R\$ 434,07. Em 15 de janeiro de 2018. O Registrador _____

AV-2-47.078 - Protocolo n. 177.433, de 3 de novembro de 2025.

LOCALIZAÇÃO E CADASTROS DO IMÓVEL. Considerando a orientação contida no art. 440-AQ, do Provimento n. 195, de 3-6-2025, da Corregedoria Nacional de Justiça, pratica-se este ato para constar a **localização e os cadastros do imóvel desta matrícula**, quais sejam: o imóvel está localizado na Rua Rui Barbosa, 3.182, com CEP 85825-000; está cadastrado junto ao Município de Santa Tereza do Oeste, PR, sob o n. 868, com inscrição imobiliária n. 0011-0011-0135-0010-A-001. Emolumentos totais: R\$ 123,62 (R\$ 87,26 = 315 VRC desta Serventia; R\$ 21,82 referente ao Funrejus; R\$ 2,18 ao



MATRÍCULA

47.078

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE Nº 10-A, com 270,0000m² da quadra 135, do loteamento Cidade e Chácaras Santa Tereza, do Município de Santa Tereza do Oeste, PR

CNM

085571.2.0047078-68

FICHA Nº

1 V

COMARCA
DE
CASCATEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

Município, referente ao ISSQN; R\$ 4,36 ao Fundep; e R\$ 8,00 do Funarpen). Selo de Fiscalização: SFR12.35DGv.jRpl6-RqrTK.F228q. Em 10 de novembro de 2025. O Registrador

R-3-47.078 - Protocolo n. 177.433, de 3 de novembro de 2025.

DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 27-10-2025, a folhas 47 a 49, do livro 285-N, no Serviço de Notas de São Miguel do Iguaçu, PR, **os proprietários**, MARCIANE DE SOUZA TERRES, e seu esposo, ÊNIO ADRIANO TERRES, já qualificados, **deram o imóvel** desta matrícula, em pagamento de parte da dívida de R\$ 517.806,73, pelo valor de R\$ 65.200,00, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ**, com sede na Rua Paraguai, 1.407, Centro, em Medianeira, PR, e inscrita no CNPJ sob n. 78.414.067/0001-60. O imposto de transmissão foi pago ao Município através da guia n. 227-2025, no valor de R\$ 1.304,00, em 31-10-2025; e a taxa ao funrejus foi recolhida através da guia n. 14000000012228868-3, no valor de R\$ 1.035,61, em 27-10-2025. Emolumentos totais: R\$ 1.292,00 (R\$ 1.194,42 = 4.312 VRC desta Serventia; R\$ 29,86 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 59,72 ao Fundep; e R\$ 8,00 do Funarpen). Selo de Fiscalização: SFR12.35TGv.jRpl6-wqcTK.F228q. Em 10 de novembro de 2025. O Registrador

2º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEISRua Souza Naves,
4129 CEP: 85.810-070Comarca de
Cascavel, Paraná

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel desta Matrícula e servirá como Certidão de Inteiro Teor da mesma.
Cascavel, 12 de novembro de 2025.

Álvaro Lúcio de Queiroz - Registrador

() Enio Augusto Torres de Queiroz - Substituto do Registrador

() Cleuza Torres de Queiroz - Escrevente

() Andressa Mendonça Domaneschi - Escrevente

() Clécio Kaiser - Escrevente



FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR12.35TGv.jRpl6-
vmvoe.F228q
<https://selo.funarpen.com>